

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 21 de novembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Indumape, S.A. (“Indumape”), do controlo exclusivo sobre a GL International Food, S.A. (“GL Food”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Indumape** – empresa ativa na fabricação e comercialização, *business to business*, de produtos hortícolas, concentrados, aromas, purés e sumos de fruta espremida, obtidos a partir de diversas matérias-primas e na cultura de pomóideas e prunóideas, com destaque para os concentrados de sumos de maçã e pera.
  - **GL Food** – empresa que, através da marca Sonatural, está ativa na comercialização de sumos naturais; e, através da marca Snock, está ativa na comercialização de refeições prontas refrigeradas, como saladas, sandes, hambúrgueres e *wraps*.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 82/2024 – Indumape/GL Food** através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).